
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.019, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Denomina de Maria Sebastiana Dunda do Nascimento a creche do bairro Deus é Fiel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Maria Sebastiana Dunda do Nascimento a creche do bairro Deus é Fiel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revoga-se a Lei nº 1.977, de 06 outubro de 2023.

Toritama, Pernambuco, 26 de março de 2024, 71º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:C4F42C97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2024. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>